



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

DECRETO Nº 035/2025

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE GASTOS COM A
SEMANA FARROUPILHA NO MUNICÍPIO DE
UNIÃO DA SERRA – RS.**

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.559/2022, de 19-12-2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a Semana Farroupilha no Município de União da Serra – RS, até o valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, com o objetivo preservar os hábitos culturais gauchescos.

Art. 2º - A referida ação no Art. 1º ***acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2025***, de forma presencial.

Art. 3º - A promoção e realização do evento será através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

2.040 – Manutenção do Departamento da Cultura e Promoção de Eventos.

3.3.90.31.00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas.

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE UNIÃO DA SERRA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Fátima Bortoncello
Secretária Municipal da Administração,
O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural
Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,
pelo período de 26.08 à 09.09.2025